

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA . . . . . CR\$ 1,00

NÚMERO AFRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . . CR\$ 1,00

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

(\*) DECRETO-LEI N. 14.273, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1944

Orça a receita e fixa a despesa da Prefeitura Sanitária de Lidoia, para o exercício de 1945.

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
360	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS			
361	Distrito da Sede			
361	8-87-2	Material Permanente . . . . .	130.000,00	879.000,00
400	§ 4.º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO			
410	Higiene			
420	Distrito da Sede			
421	8-48-4	Despesas Diversas . . . . .	1.200,00	1.200,00
430	ESCOLAS MUNICIPAIS			
431	Distrito da Sede			
431	8-33-0	Pessoal Fixo . . . . .	3.600,00	3.600,00
431	8-33-1	Pessoal Variável . . . . .	3.600,00	3.600,00
431	8-33-2	Material Permanente . . . . .	10.000,00	10.000,00
431	8-36-4	Despesas Diversas . . . . .	300,00	300,00
431	8-33-4	Despesas Diversas . . . . .	6.000,00	5.000,00
450	DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES			
451	8-98-4	Despesas Diversas . . . . .	6.000,00	6.000,00
460	ORGAOS CULTURAIS			
461	8-34-0	Pessoal Fixo . . . . .	4.800,00	4.800,00
461	8-34-2	Material Permanente . . . . .	10.000,00	45.500,00
500	§ 5.º - DIVIDAS			
510	DIVIDA CONSOLIDADA			
511	8-73-4	Despesas Diversas . . . . .	3.624,40	3.624,40

(\*) Por ter saldo com incorreções, publica-se novamente o tfecho acima.

### DECRETO-LEI N. 14.291, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1944

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00.

Código Local: 4 - Obras Novas.

Código Geral: - 8.61.4 - Despesa - Serviços Industriais - Serviços de Transporte - Despesas Diversas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 2 de abril de 1939

#### Decreta

Artigo 1.º - Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, e Secretaria da Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas do corrente ano, com a aquisição de trilhos, construção de carros para bitola de 1,00 m (um metro), construção de casas e serviços para melhoramento das condições técnicas do ramal de Guarulhos, na Seção da Cantareira da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação daquela Estrada, previsto no corrente exercício, limitada a aplicação desse crédito ao excesso de arrecadação.

Artigo 3.º - Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1944.

FERNANDO COSTA.

Gonçalves Barbosa.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 18 de novembro de 1944.

Victor Caruso, Diretor Geral.

### PALÁCIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE delegar poderes ao Senhor Octacilio Romanik Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio, para o fim especial de receber em nome do Govern. do Estado de São Paulo a importância correspondente ao auxílio para o corrente exercício de que trata a cláusula sexta do acordo sobre cooperativismo assinado a 3 de novembro de 1941 com o Governo Federal

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1944

(s) FERNANDO COSTA

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 16-11-44:

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento do dr. Antonio Baltazar de Abreu Sodre, medico-sanitarista do Serviço de Policiamento da Alimentação Pública, para prestar serviços inerentes a carreira junto a Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde (SI-6460-44): - "De acordo";

da Secretaria da Justiça. Sobre admissão de Augusto Mosca para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer a função de mestre de música no Instituto Modelo de Menores (SI-4379-44): - "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Aécia Vasconcelos de Camargo, professora da 2.ª escola mista da Estação de São João, em São Roque, para prestar serviços inerentes a carreira junto a Delegacia Regional do Ensino de Sorocaba (SI-6415-44): - "De acordo";

da Secretaria da Educação. Sobre proposta apresentada pela Prefeitura Sanitária de São José dos Campos, no sentido de ser dada a denominação de "Santa Ana do Paraíba", ao 2.º grupo escolar daquela localidade (SI-7413-44): - "Deferido";

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação do afastamento de Eloy Prado, servente do Grupo Escolar "Conde de Farnalva", em Jundiaí, a fim de continuar prestando serviços junto a Delegacia Regional do Ensino da referida localidade (SI-6412-44): - "Autorizo";

de Flomano Peixoto Vilaça, de Botuverá. Pede nomeação para o cargo de dentista da Escola Prática de Agricultura de Itapetininga (SI-5834-44): - "Aguarda oportunidade";

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação do afastamento de Ruth de Toledo Soares, adjunta de grupo escolar da Capital, para continuar prestando serviços junto a Delegacia Regional do Ensino, de Piracicaba (SI-6073-44): - "De acordo";

do dr. Rapnaci Franco de Mello. Pede vista de processo em o qual figura como interessado (SI-3996-44): - "De-se vista na Diretoria do Expediente";

de Fausto Ricchetti, funcionário do Departamento das Municipalidades. Solicita certidão constante em processo no qual figura como interessado (SI-4376-44): - "Certifique-se o que constar";

do dr. Francisco Marcondes Vieira. Pede reconsideração do decreto que o colocou em disponibilidade (SI-3522-44): - "Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer do D.S.P.";

Da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Lydia Cruz, funcionária de Delegacia de Saúde, para prestar serviços inerentes a carreira junto a Diretoria do Serviço do Interior do Departamento de Saúde (SI-6411-44): - "Autorizo";

do dr. Garcia Neves Macedo Forjaz medico sanitaria do Departamento de Saúde do Estado - Pede pagamento de diferença de vencimentos que se julga com direito (SI-6393-44). - "Arquive-se por infringência ao disposto o inciso 1.º letra "b" art. 219 do Estatuto";

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENCUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRIL DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal. 231-P

de Octavio Seabra de Mello, enfermeiro do Instituto de Tracoma. - Recorre do ato que promoveu Palmyra Lopes Negreiros, ao cargo de enfermeiro-tracomista de 1.ª classe (SI-5977-44): - "Nego provimento ao recurso a vista do parecer do D.S.P.";

de João Nicolau. - Recorre de ato da Prefeitura Municipal de Rio Preto, referente ao lançamento do imposto territorial urbano (SI-6349-44): - "Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer do Departamento das Municipalidades";

do Banco Evolucionista. - Propoe uma liquidação por acordo, com relação a terrenos situados nesta Capital e dos quais alega ser proprietário em condomínio com o Estado (SI-5876-44): - "Indeferido";

da Secretaria da Educação. - Sobre pedido formulado por Florencio C. de Almeida, 4.º escrivão do Departamento de Profilaxia da Lepra no sentido de lhe ser concedida uma licença de seis meses, nos termos do art. 172 do Estatuto (SI-6312-44): - "Deferido";

da Secretaria da Fazenda. - Encaminha processo em o qual a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo solicita isenção do imposto de transmissão "inter-vivos" sobre aquisição de terreno destinado a construção de um hospital (SI-6343-44): - "Deferido por equidade";

Decreto de 14 de novembro de 1944, lavrados no Departamento do Serviço Público

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

Exonerando a pedido:

- de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941. José Mendes Sobrinho do cargo de 3.º escrivão, do Serviço de Imigração e Colonização.

Nomeando interinamente:

- de acordo com o artigo 16 item IV do Decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 39 parágrafo 2.º do Decreto-lei n. 13.941 de 14 de abril de 1944

Paulo Paoli Novelli para exercer o cargo de 4.º escrivão nação D do Departamento da Produção Industrial criado pelo citado Decreto-lei n. 13.941